

DECRETO Nº068/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA COORDENADORA E TÉCNICA DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a senhora, **ANDRESSA DE SOUZA REIS, Coordenadora e Técnica de Programas** a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º ~~068/2024~~ de 11/04/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 11/04/2024



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis



Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023